

DECRETO 030/2024

Decreta Luto Oficial de três dias em todo o município de Tamandaré-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da munícipe a Sra. ALZIRA PEREIRA DA SILVA, ocorrido no dia 05 de novembro de 2024; e toda relevância dos seus serviços prestados a nossa cidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o território do município de Tamandaré, por 03 (três) dias, pelo falecimento da cidadã deste município Sra. ALZIRA PEREIRA DA SILVA.

Parágrafo Único - Durante o período citado no "caput" deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a esta cidadã que sempre honrou a sua função com dedicação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tamandaré – PE, 06 de novembro de 2024.



ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré-PE